



# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, REALIZADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS EM 19/04/2023.**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, deu-se início à **Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024**, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estavam presentes na reunião, o Secretário de Finanças, Everton Ricardo de Almeida Miguel, o servidor Francisco Pedro Dalboni ambos representando a Secretaria de Finanças do Município, e o Prefeito Municipal, Sr. Vlamir de Jesus Sandei.

O servidor municipal, Francisco Pedro Dalboni, abriu a reunião informando, aos presentes, que a obrigatoriedade da realização da referida Audiência Pública é uma imposição prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal com o intuito de promover a transparência na elaboração das peças de planejamento, bem como, da participação popular.

Foi informado, também, que a elaboração do Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 é uma exigência contida na Constituição Federal, e na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com periodicidade anual, cujo prazo para o envio ao Poder Legislativo encerra-se em 30/04/2023, é um instrumento de planejamento do setor público com o objetivo de estabelecer um elo entre o Plano Plurianual e o Orçamento, mediante a definição de metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.





# Prefeitura do Município de Tietê

## ESTADO DE SÃO PAULO

Os valores correntes previstos das Receitas e Despesas totais do Município para o exercício 2024, são os estimados conforme descritos no quadro abaixo:

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>
PREFEITURA	230.500.000,00
SAMAE	17.640.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>248.140.000,00</b>

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>
PREFEITURA	227.704.000,00
CÂMARA	2.796.000,00
SAMAE	17.640.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>248.140.000,00</b>

Esses valores foram calculados com base na reestimativa da arrecadação até dezembro de 2023 e projetados até dezembro de 2024, sendo considerados a previsão da inflação do período, crescimento real da receita e índices divulgados pelo Governo.

Encerrada a leitura e discutido, ninguém mais querendo fazer o uso da palavra e, nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Eu, Francisco Pedro Dalboni, redigi esta Ata, que sendo lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

**EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL**  
Secretário de Finanças

**FRANCISCO PEDRO DALBONI**  
Técnico em Contabilidade  
T.C.-CRC 1SP160932/0-1

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD78-9C3A-CF6A-3397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO PEDRO DALBONI (CPF 081.XXX.XXX-37) em 20/04/2023 08:41:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL (CPF 216.XXX.XXX-70) em 20/04/2023 09:09:51 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VLAMIR DE JESUS SANDEI (CPF 020.XXX.XXX-83) em 20/04/2023 09:22:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/DD78-9C3A-CF6A-3397>